

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 062/2023/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

NOMEAR o empregado público **PLÍNIO JEFFERSON B. DOS SANTOS**, matrícula nº 235, para realizar a fiscalização do processo abaixo descrito, com efeitos a partir da data da publicação.

Processo Administrativo: 02.41.00106/2022

Contrato nº: 006/2023/GEJUR/EMDUR/RO

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreak.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente | EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5AAF6AA1**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE ERRATA**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico, Nº 011/EMDUR/2023, PROCESSO Nº: 02.41.00001/2023.**

Tipo: **MENOR PREÇO**, no regime de execução, **MENOR PREÇO POR ITEM**. Com lotes destinados à ampla participação.

REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED A SEREM UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE CUMPRIR AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.. **Conforme especificações e condições descritas no edital de licitação e os seus anexos.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2023 às 10h00min;

DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2023 às 10h00min;

Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema “LICITANET”, no endereço: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3901-8603, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

MARCOS AURÉLIO FURUKAWA

Pregoeiro/EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:155F4EAD**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 063/2023/GAB/EMDUR**

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

NOMEAR o empregado público **PAULO REGIS AGUIAR MOITA**, matrícula nº 211, para realizar a fiscalização do processo abaixo descrito, com efeitos a partir da data da publicação.

Processo Administrativo: 02.41.00082/2022

Contrato nº: 021/2022/GEJUR/EMDUR/RO

Objeto: Aquisição de ração para peixes, tartarugas e patos do Parque da Cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente | EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:181DC5D8**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 081/PGM/2023**

EXTRATO Nº 081/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO N.º 00600-00006391/2023

PERMINENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB

PERMISSIONÁRIO: Sr. JOÃO DINIZ DE MATOS

ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 002/PGM/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, da Banca nº 14 A, localizado no MERCADO CENTRAL com metragem de 7,65m² de área, destinado ao exercício de atividade de venda de peixe.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao(à) PERMISSIONÁRIO(A), sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 20 de abril de 2023

Responsável pelo Extrato

THERCIA FRANCIELLE DOS SANTOS

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0F7F15F0**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (782) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de

Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE DEMONSTRE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA PARA A LICITAÇÃO DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do seguinte questionamento: “se houve a realização de estudo técnico preliminar que demonstre a necessidade de contratação da assessoria técnica”, conforme reunião ocorrida no dia 22/03/2023. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o documento denominado Estudo Técnico Preliminar não integra os autos, contudo, a reflexão sobre a real necessidade da contratação e a análise da viabilidade técnica de implementá-la, por exemplo, consta do Termo de Referência. Não temos notícia dentro da legislação municipal da obrigatoriedade da elaboração do documento citado antes da nova instrução da fase de planejamento nos termos da nova lei de licitações Nº 14.133/21, tampouco em processos com o menos objeto, a ausência de tal documento não foi empecilho a sua concretização. A ausência do documento não significa que o demandante não planejou, refletiu ou justificou a necessidade da contratação. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini elencou que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. A confecção do estudo técnico preliminar segue as diretrizes e exigências contidas na Lei 8.666/1993, em especial, no art. 6º, inciso IX e na Instrução Normativa nº 05/2017, mas apenas a nível federal. Contudo se tornará parte integrante dos processos administrativos nos demais âmbitos por ocasião da nova instrução da fase de planejamento nos termos da nova lei de licitações Nº 14.133/21 o que ainda não é o caso. Os membros deliberaram e decidiram que diante de tais considerações, infere-se que a realização do leilão configura uma situação complexa em face da falta de estrutura e expertise do Executivo Municipal em certame dessa natureza, sendo então exigida a contratação de profissional altamente especializado. Nesse panorama, não se pode olvidar que o lastro de conhecimento e a prática da instituição na realização desse tipo de episódio é fator de enorme relevância para o sucesso e o alcance do interesse público. Nessa esteira, deve ser dada ênfase na notória especialização, afinal o objetivo da escolha do melhor serviço tem como postulado principal o desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica e requisitos relacionados às suas atividades demonstrados pela B3 quando da realização pela instituição desses mesmos serviços nos atestados que deverão ser juntados aos autos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 03 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 72090CDF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (783) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 157/OGM/SIC/2023.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício supracitado, cuja indagação por parte do radar PPP versa sobre a ata de nº 736 que tratou da manifestação de interesse privado (MIP), recebida da empresa C.O Energisa Solar LTDA, com a finalidade, projeto Porto Velho inteligente, sustentável e iluminada. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que embora o Conselho tenha concedido o prazo de 120 dias a empresa C.O Energisa Ltda para a elaboração dos estudos, não foi dado encaminhamento aos procedimentos necessários para a elaboração dos estudos de viabilidade para o serviço de iluminação pública, fornecimento de energia solar e telecomunicações. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médice Jurado elencou que o Município de Porto Velho aderiu ao FEP, da Caixa Econômica Federal, sendo escolhido em 4º colocado para elaboração dos estudos, entretanto o chefe do Executivo decidiu que a EMDUR daria continuidade a iluminação pública no Município de Porto Velho. Os membros deliberaram e decidiram que diante de tais considerações, faz-se necessário um comunicado ao Radar PPP, visto que não é a primeira vez que o assunto é tema de questionamentos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DA541CC1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (784) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabrício Grisi Médice Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE ASSUNTOS
RELACIONADOS AO PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO
DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
CPA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca de assuntos relacionados ao projeto para a implantação do centro político administrativo Municipal – CPA. Sobre o tema o Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini discursou que para o sucesso da demanda o Município precisa buscar exemplos de sucesso, como é o caso do TJ-RO. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins opinou que a solução seria buscar junto a empresa, assumindo o custo deles e o restante da remuneração na licitação. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira lembrou que algumas tratativas iniciaram com a empresa Exult, que inclusive apresentou projeto, elencou ainda que a referida empresa possui dois casos de sucesso, o projeto do HEURO e do próprio TJ-RO. Visando a finalização do tema, o secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou a necessidade de definir a área e a empresa a ser contratada. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira informou que se o valor do contrato estiver previsto no orçamento e análise, em vinte dias o contrato poderá ser assinado. Os membros deliberaram e decidiram levar a proposta ao chefe do executivo e reunir-se novamente caso seja aprovada. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:A9F6C25D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (785) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA VISTORIA NA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da vistoria realizada na Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Vice Presidente Diego Andrade Lage informou que foi constatado durante a vistoria poucas questões que devem ser corrigidas, a maioria inclui roubos de fios e lâmpadas, vidros quebrados. Acerca dos pequenos problemas o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explicou que a empresa já assinou

o contrato e pensa ser melhor que ela assumo o objeto no estado que se encontra, visto que em 120 dias o complexo deverá ser reaberto para visitaçao. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira concordou com a colocação e pontuou que é de suma importância a abertura do complexo, patrimônio histórico, relevante a todos os Municípios. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que sob seu ponto de vista a intervenção do município nessas pequenas questões traria morosidade ao processo de abertura, opinou que os membros deliberem acerca do tema. Os membros deliberaram e decidiram entregar o complexo da forma que está para que a empresa realize as ações necessárias à abertura do complexo com maior brevidade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:716D0EA8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (786) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**,

Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PMI Nº 003/2018, QUE TRATA DE ASSUNTOS CEMITERIAIS, COM PARTICIPAÇÃO DO IPGC.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca dos assuntos cemitieriais, explanou que foi iniciada tratativa com o IPGC a respeito da possibilidade de apoio do instituto em alguns projetos de interesse do município de Porto Velho, por orientação da Procuradoria o termo de cooperação foi feito a partir de um único item, que trata de cemitérios, visto que é um problema que se agravou durante a pandemia. Elencou que em síntese no ano de 2018 foi publicado o procedimento de manifestação de interesse, PMI Nº 003/2018, havendo alguns interessados, mas somente uma pessoa física apresentou os estudos, que após análise pelo conselho, restou constatado a necessidade de algumas alterações técnicas, tais alterações não foram feitas e o PMI precisou ser abortado. Explicou que o objeto de tratava da construção de um novo cemitério parque para o Município de Porto Velho e a administração dos cemitérios existentes, inclusive dos Distritos. Elencou que o Município hoje já dispõe de uma área para a implantação de um cemitério Parque, que compreende algo em torno de 61 hectares, com licenciamento prévio dessa área e certidão de uso e ocupação do solo, dito isso, esses motivos levaram o Conselho até o IPGC na busca de uma solução possível, dada a expertise na elaboração de estudos, da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica de modo a solucionar a celeuma. Esclareceu que após os trâmites legais foi assinado o termo de cooperação técnica para o projeto cemitérios. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira, após a explanação do secretário, requisitou junto ao IPGC que informe quais os próximos passos que devem ser dados pelo Município de Porto Velho junto ao Instituto para que a modelagem transcorra da melhor forma possível, dada a urgência. Com a palavra a Sra Giulia Aguiar Simões, representante do IPGC agradeceu a parceria firmada e esclareceu que o Sr. Luiz Parma, Diretor de Parcerias, poderia sanar as dúvidas, visto que encontra-se na presente reunião, este por sua vez, fazendo uso da palavra pontuou que toda a estruturação se dará prezando pela celeridade, que é uma marca registrada do IPGC, que cumprirá todos os ritos internos exigido pelo Município, bem como pelos órgão de controle externo. Requisitou a oportunidade de apresentar a esteira de projetos, industria 4.0 com todas as fases de estruturação desse projeto, explicando todas as etapas de modo a compreender a perspectiva de cronograma para entrega desses produtos de modo que se chegue no final desse ciclo de vida desse projeto com uma licitação e uma assinatura do contrato, objetivo principal tanto do IPGC quanto do Município de Porto Velho. Os membros deliberaram e decidiram oportunizar ao IPGC uma reunião para apresentação ao Conselho, no próximo dia 17.04.23. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8B6CE5A8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

ATA DA (787) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO IPGC DA ESTEIRA DE PROJETOS, INDÚSTRIA 4.0.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da apresentação do IPGC da esteira de projetos, indústria 4.0 a fim de solucionar as questões cemiteriais do Município de Porto Velho. Imediatamente passou a palavra ao sr. Luiz Parma Presidente do IPGC que explanou acerca da metodologia de estruturação de uma PPP, explicando que esta é padrão, independente do modelo dessa parceria, que no caso em tela possivelmente será uma concessão simples desse serviço e ela vai seguir essa mesma estrutura, pontuou que no final de janeiro foi celebrado o acordo de cooperação técnica e a partir de então o jurídico do IPGC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município e as instâncias do ponto de vista de controladoria, buscará entender como está a base legal do Município, o que a lei orgânica versa sobre essa modalidade de concessão, se já existe alguma instrução legal que versa sobre o objeto dessa estruturação, feito isso ocorrerá o avanço para o mapeamento de oportunidades e elaboração dos estudos de viabilidade que após conclusos serão entregues ao Conselho Gestor que deverá analisar e após aprovação o Conselho será auxiliado na confecção e envio de toda modelagem licitatória contratual, todos os documentos editais, edital, termo de referência, minuta de contrato, todos os documentos necessários ao desembaraçamento dos trâmites para que se chegue a fase de consulta pública, eventualmente uma audiência pública para debater a prestação desse serviço juntamente com a população para posterior instrução do processo licitatório com vista a instruir o melhor parceiro privado para ofertar o serviço. No que tange a Lei Municipal de Concessões o Assessor técnico César Augusto Wanderley de Oliveira explanou que a nova lei de licitação não atinge de maneira tão frontal esses contratos de natureza de concessão, mas interfere na fase de planejamento, embora tenha ocorrido uma prorrogação é mister esclarecer que tal prorrogação se dará somente até o final do ano, portanto se o horizonte de trabalho estiver em tempo razoável entre fornecer as informações, a reunião desses subsídios e o estabelecimento de conclusão final maior do que oito meses precisa ser informado agora, pois existe algumas informações que precisarão ser trabalhadas após o recebimento da modelagem de forma a abrir o processo dentro da Prefeitura para ele ficar maduro o suficiente de modo a lançar o edital de licitação. A segunda informação é a eventual necessidade de algum tipo de alteração da nossa legislação municipal. Com relação a utilização ou não da Lei 8.666/93, informou que o Município estará fazendo uso da nova lei nas dispensas e contratações diretas em geral, explanou que hoje há um decreto regulamentando a nova lei, de modo que se o IPGC estabelecesse que é mais vantajoso instaurar esse processo utilizando essa novas diretrizes o Município teria as ferramentas. Acerca do tema o Sr. Luiz Parma elencou que tem orientado os Municípios que estão estruturando projetos junto ao IPGC que as lacunas inerentes a lei 14.133 e da manutenção da lei 8.666/93. Com relação ao Cronograma esclareceu que os prazos contam com até 180 dias corridos para a entrega da licitação, tais informações baseiam-se em outros projetos já entregues. Sobre esses projetos o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins questionou qual seria a população dessas cidades. O Sr. Luiz Parma informou que os projetos que já foram estruturado nesse objeto, a exemplo de Paracatu -MG, cuja população é de aproximadamente 115 mil habitantes e também em Patos de Minas – MG, cuja população é de aproximadamente 160 mil habitantes, estão finalizados e com sucesso. Ante a necessidade do Município levantar e fornecer algumas informações importantes os membros deliberaram e decidiram construir os quesitos e encaminhar às secretarias para posterior encaminhamento ao IPGC. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 17 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:60A947FC

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (788) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO nº. 13/CGP/SGG/2023 À SEMUR VISANDO ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGM/2023 – PROCESSO Nº 02.00388/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da formulação dos quesitos que deverão ser encaminhados à SEMUR visando atendimento ao Termo de Cooperação Nº 001/PGM/2023 – Processo Nº 02.00388/2022, conforme deliberado na última reunião, passou a palavra aos demais membros para que se manifestem. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou a importância nas informações para que o processo transcorra com celeridade. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso opinou que dentre os quesitos é importante solicitar o projetos dos Cemitérios existentes: Projetos em PDF e DWG dos cemitérios municipais, da parte arquitetônica, elétrica, estrutural, combate incêndio e drenagem caso houver. Contribuindo com o tema o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini opinou que para a referida secretária seja solicitado levantamento Topográfico: Levantamento realizado por topógrafo com curvas de nível, cota, e referências geodésicas dos mesmos, bem como Relatório Topográfico das Instalações: Fotos das áreas que mais demandam intervenção, com exposição de problemas operacionais. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou que sob seu ponto de vista também é importante levantamento As Built das áreas comuns e administrativas dos cemitérios públicos. Os membros deliberaram e acataram as sugestões e decidiram por encaminhar os quesito à SEMUR com brevidade para que esta no prazo de dez dias forneça as informações necessárias, decidiram também or formular novos quesitos a outras secretarias. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:62485C89

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (789) SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº. 14/CGP/SGG/2023 À SEMUSB VISANDO ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGM/2023 – PROCESSO Nº 02.00388/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da formulação dos quesitos que deverão ser encaminhados à SEMUSB visando atendimento ao Termo de Cooperação Nº 001/PGM/2023 – Processo Nº 02.00388/2022, conforme deliberado na última reunião, passou a palavra aos demais membros para que se manifestem. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que a deliberação trata-se de uma continuação da última reunião com a formulação de quesitos importantes à construção dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais de Porto Velho e distritos sob responsabilidade de IPGC. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que é importante questionar o PPA - Plano plurianual de metas do ano vigente e o Orçamento Anual Vigente: Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Acompanhando o raciocínio do Assessor técnico, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins opinou que seja requisitado as Tarifas cemiteriais e funerárias do município: Todo o tarifário cobrado da população no ano vigente para utilização dos serviços cemiteriais e funerários do município. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira trouxe o quesito que versa sobre Contratos de internet, videomonиторamento, segurança, limpeza e conservação de áreas comuns existentes nos cemitérios públicos atuais: contratos de fornecimento com todos os seus aditivos e atualizações. Deverão ser enviados todos os contratos correlatos a prestação deste serviço, como contrato de internet banda larga ou link dedicado do cemitério, central de servidor, oferta de Wi-Fi público, operação e manutenção e outros. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Medici Jurado após breves considerações sobre o tema elencou que é de suma importância

requisitar a Relação de despesas fixas mensais dos cemitérios: Em formato XLS, separado por cemitério. E a Relação dos colaboradores com remuneração dos Cemitérios Públicos: Relatório de cargos e funções com respectiva remuneração e alocação por cemitério. Os membros deliberaram e resolveram incluir os quesitos sugeridos ao Ofício que deverá ser encaminhado a SEMUSB, incluindo ainda os questionamentos quanto ao Histórico de sepultamento por cemitério dos últimos cinco anos: Em formato XLS e a Lei de Cemitérios, Crematórios e Funerários: Lei Municipal que regula a operação cemiterial e funerária do município, em formato PDF. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima octogésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E125BFC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (790) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº. 15/CGP/SGG/2023 À SEMPOG VISANDO ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGM/2023 – PROCESSO Nº 02.00388/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da formulação dos quesitos que deverão ser encaminhados à SEMPOG visando atendimento ao Termo de Cooperação Nº 001/PGM/2023 – Processo Nº 02.00388/2022, elencou que em que pese as duas últimas reuniões terem tratado da temática, foi constatado que alguns quesitos precisariam ser formulados à SEMPOG, por ser de extrema importância à elaboração do projeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que sob seu ponto de vista deve ser encaminhado à SEMPOG ofício solicitando que esta informe sobre Plano Diretor e Zoneamento Municipal: Em versão PDF e DOC, cuja Lei tem por objetivo estabelecer normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Porto Velho e trará informações detalhadas como planta referente ao uso do solo; planta referente à hierarquização do sistema viário; planta referente às áreas e equipamentos especiais; quadro referente ao regime urbanístico; quadros referentes ao sistema viário; descrição dos perímetros das zonas de uso; descrição do perímetro urbano; descrição das categorias de uso, que são informações importantes na elaboração do objeto. Além desse quesito o Gestor jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado opinou que deve ser solicitado à SEMPOG o Código de Obras e Posturas: Em versão PDF e DOC, que é o instrumento que permite à Administração Municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações. Após alguns questionamentos o Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso explicou a diferença entre Plano Diretor e Código de obras, quais sejam, enquanto o Plano Diretor traça as diretrizes (ou seja, os objetos gerais e principais) para o crescimento e ordenação da cidade, é o Código de Obras que fixa, em detalhes, as regras aplicáveis à execução de construções, demolições, reconstruções de edificações no Município. Os membros deliberaram e optaram por encaminhar as solicitações à SEMPOG, finalizando os quesitos que deverão ser encaminhados às Secretárias para posterior envio ao IPGC. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:30C9D455

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (791) SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA
PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA CRIAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O IPGC E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANÇEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da criação de grupo técnico para acompanhamento do termo de cooperação técnica entre o IPGC e o Município de Porto Velho visando a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais do Município de Porto velho e Distritos. Esclareceu ainda que o grupo cuidará do estudo. Acerca do Tema o Presidente Ivan Furtado de Oliveira sugeriu que o grupo seja coordenado pelo apoio Administrativo Daniel Pereira Rocha, explanou ainda que a criação do grupo técnico deve ocorrer conforme a Lei Complementar n.º 592 de 23 de Dezembro de 2015, o Artigo 25, Inciso VI quanto a competência do Conselho Gestor – CGP/PVH. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que é importante considerar também o Artigo 19 do Decreto nº 14.191/2016, que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP/PVH que autoriza a criação de grupos técnicos específicos, nos termos da Lei Complementar nº 592/2015, os quais poderão ser criados para cada estudo, tema ou empreendimento que se faça necessário à elaboração de parecer. Os membros deliberaram e decidiram pela seguinte composição: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley de Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Paula Ramos de Souza, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, os quais ficam responsáveis por desenvolver os meios necessários para a celebração do acordo de cooperação técnica entre o Município de Porto Velho e Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, objetivando a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais do município de porto velho e distritos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima nonagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DCF2E96

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 040/SGG/2023.

O **Secretário-Geral de Governo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017; e no decreto que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor: **JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE**, lotado na Secretaria Geral de Governo, Cargo: Diretor do Departamento Administrativo, Matrícula nº: 1003448, RG nº. 1079751 SESDEC/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), no **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade.. Sendo: R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 30 – Material de Consumo e R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 39 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 13.187/2013 de 10/09/2013;

Art. 4º – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor;

Art. 5º – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação;

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

JONATHAN PACHECO
Subsecretário de Política Governamental e Institucional

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67510C67

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.925 , DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REPUBLICAÇÃO

Delega à Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, competência em relação ao Terminal Rodoviário Provisório e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.609, de 07 de dezembro de 2021, do Governo de Estado de Rondônia, cujo teor consiste na delegação da administração e gerenciamento do Terminal Rodoviário Provisório de Porto Velho à Prefeitura;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Cessão do Polo Ativo do Contrato nº 059/2014/GJ/DER-RO, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a administração do prédio público do Município de Porto Velho destinado ao funcionamento do Terminal Rodoviário Provisório.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos para administração dos serviços do Terminal Rodoviário Provisório de Porto Velho, incluindo-se as ações necessárias à conservação, manutenção e levantamento patrimonial relativos ao imóvel definitivo e provisório.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, em representação à Prefeitura de Porto Velho realizar todos os atos afetos necessários à celebração de acordos, contratos e convênios, bem como a representação quanto aos contratos vigentes, visando a manutenção de seus serviços, inclusive obras de construção e reformas da sede do Terminal Rodoviário Provisório de Porto Velho.

Parágrafo único. Durante a construção da Sede do Novo Terminal Rodoviário Provisório, o funcionamento provisório será na “Feira Livre do Bairro Cai N’água”, prédio de responsabilidade direta da SEMUSB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 18.085, de 10 de maio de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD1AF766

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.395/I, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração de **FRANCIELE BATISTA MARTINS** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Elaboração de Projetos de Sinalização Viária, CC-11, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, a partir de 02 de maio de 2023, constante no Decreto nº 10.382, de 25 de abril de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B7ACDA68

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.396/I, DE 26 DE ABRIL DE 2023.